



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de abril de 2020 a 14 de maio de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1995 Páginas 124-125 Ano: IX

Data: 23/04/2020